



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

ATA Nº 121 REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPMO

(Em conformidade com a Lei nº. 4.954 De 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 5.855, de 16 de outubro de 2012).

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos-SP, aberto os trabalhos às 10h00min pelo Presidente, Sr. **JOÃO MARCELO MARTELOZO** CGRPPS, membro do Conselho de Administração, registrou-se as presenças do Sr. **JOÃO VICTOR LOPES LÍBANO**, CPA 10, Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **RODRIGO MARCELINO DE LIMA**, CPA 10, membro do conselho fiscal, do Sr. **PAULO SÉRGIO DIAS GARCIA**, presidente do Conselho de Administração e do Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, CGRPPS, servidor efetivo do IPMO, contando ainda com a presença da Sra. Siméia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente do Instituto e do Sr. Fernando José Gobetti Machado, Diretor Financeiro do Instituto. Ato contínuo foi apresentado o relatório de investimentos referente ao mês de **AGOSTO/2022** que após explanação sobre os fundos de forma geral, evolução do Patrimônio, foi apresentado o percentual de concentração, distribuição por instituições e enquadramento dentro das modalidades conforme regulação vigente. Ato contínuo foi dado prosseguimento à explanação e apresentou-se a rentabilidade mensal da carteira que foi de **0,9894%** contra uma meta atuarial de **0,0803%**, representando um atingimento de **1.232,17%** da referida meta, sendo que no acumulado do ano a rentabilidade está em **6,1382%** contra uma meta atuarial de **7,9758%**, representando um atingimento de **76,9595%** em relação à Meta Atuarial. Ato contínuo foi apresentado as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR referente ao mês de **Agosto de 2022**, numeradas de 196 a 231, sendo que todas as referidas APR estão de acordo com os enquadramentos da legislação vigente. Ato contínuo foi informado sobre o resgate total do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TP XI e resgate parcial do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO IPCA III, ambos resgatados devido ao vencimento dos títulos, sendo comunicado por e-mail na data de 23 de agosto de 2022, a todos os membros do Comitê sobre os resgates e a necessidade de realocação dos recursos, bem como orientação da Consultoria Financeira sobre a realocação, que foi em aplicar em Fundos CDI. Pois bem, foi aprovado por unanimidade a realocação total dos recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL DI, conforme documentos juntados em pasta própria. Ato contínuo foi debatido sobre o atual cenário econômico do País e os reflexos na carteira de Investimentos do Instituto. Sendo que após debate ficou acordado entre todos que a Carteira de Investimentos do Instituto deve continuar concentrada nos títulos públicos (Fundos de Renda Fixa), diversificados entre Fundos de Títulos Públicos de Curto, Médio e Longo prazo, para melhor aproveitamento das oscilações do mercado). Nada mais a tratar o Sr. **JOÃO MARCELO MARTELOZO**, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente à presença de todos. Eu, **JOÃO VICTOR LOPES LÍBANO** na qualidade de secretário digitei e li a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada.

João Marcelo Martelozo
Presidente
CGRPPS

Membros:

Rodrigo Marcelino de Lima
CPA 10

João Victor Lopes Líbano
CPA - 10

Paulo Sergio Dias Garcia

Marcos José da Silva
CGRPPS